CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA Nº 231/95

RECOMPÕE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS, PREFEITO, VICE PREFEITO E VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 75, I, da Resolução ' 017 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Recompor em 1,01% (um vírgula zero um por cento), correspondente ao INPC do mês de fevereiro' de 1995 a remuneração dos agentes políticos do Município de ' Arinos, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mês de março, nos termos do artigo 4º da Resolução 020 de 02 de ju-' nho de 1992.

SEGUNDO: A remuneração do Prefeito, Vice-' Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata' o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I- PREFEITO MUNICIPAL

a) R$780,55 (setecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), excluída a verba de representa-' ção a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II- VICE-PREFEITO

a) R$195,26 (cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

CONT. PORTARIA 231/95

III- VEREADORES

a) R$223,12 (duzentos e vinte e três reais e doze centavos).

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTO: Revogam-se as disposições em con-' trário.

Arinos, 14 de março de 1995

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA

PRESIDENTE